



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - RPPS

ATA Nº 03/2025

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, os servidores, Elisiane de Jesus Stello Ziegler, Maria Madalena Ortiz e Deivid Vincent Rezer Alves, designados para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itaara, nos termos da Portaria nº 6948/2024, reuniram-se ordinariamente para deliberar sobre a aplicação dos recursos repassados pelo ente municipal ao Fundo. O total repassado pelo Município foi de R\$ 377.372,99, sendo R\$ 374.938,54 repassados pelo Executivo Municipal e R\$ 2.434,45 repassados pelo Legislativo Municipal. Do total de transferências do município, ocorrida no dia 31/03/2025, R\$ 271.693,61, foram depositados equivocadamente na conta “Taxa de Administração”, tendo sido corrigida no dia 02/04/2025, conforme extrato bancário da conta 04.151836.1-7. Em relação às movimentações ocorridas na conta da taxa de administração temos que, no dia 03/04/2025 foi realizado o ajuste de saldo devedor no valor de R\$ 3.133,88, conforme registrado na ata 02/2025. Ainda, no mês de março do corrente ano foram realizados pagamentos às empresas que prestaram serviços para o RPPS, bem como despesas com diárias, que totalizaram R\$ 4.250,00. Já no mês de abril os pagamentos, considerando os ajustes e gratificações, totalizaram em R\$ 281.946,39, restando um saldo de R\$ 6.927,19. Desse saldo, **deverá ser aplicado o valor de R\$ 5.377,19**, tendo em vista a solicitação da gestora do RPPS para que permaneça em conta o montante de R\$ 1.550,00 para cobrir despesas com as empresas Mosaíco e Dataprev, conforme memorando nº 2324/2025 – 1Doc. Por sua vez, na conta movimento foram realizados pagamentos com a folha dos aposentados e pensionistas que totalizaram em R\$ 40.783,22, bem como o pagamento do Imposto de renda no valor de R\$ 1.217,06. Por solicitação da gestora do RPPS, deverá permanecer em conta corrente o valor de R\$ 1.187,97 para fins de pagamento da pensão do dependente Inácio de Oliveira Simões que, por problemas na conta bancária do menor não foi possível realizar o pagamento juntamente com os demais. Assim, **deverá ser aplicado o montante de R\$ 337.318,62**. Ante o exposto, este Comitê de Investimentos sugere que o montante de **R\$ 342.695,81** seja aplicado no FUNDO BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP CNPJ: 21.743.480/0001-50, uma vez que em 12 meses tem apresentado uma rentabilidade de 11,18%, podendo ser classificada como boa, além de não apresentar riscos, pois é pós fixado, ou seja sem volatilidade. Ademais, o risco em aplicar em outros fundos cuja carteira não é 100% pública é inevitável dada a recente turbulência por que passa o mercado financeiro, conforme assessoria do Sr. Pery de Oliveira Neto, representante da Empresa Mosaico Consultoria Financeira Ltda. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos participantes.

Deivid Vincent Rezer Alves

Elisiane J. Stello Ziegler

Maria Madalena Ortiz

Membros do Comitê de Investimentos